



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 411-A/79.

De 20 de setembro de 1979.

AUTORIZA a Chefe do Executivo Municipal a denominar rua e dá outras providências.

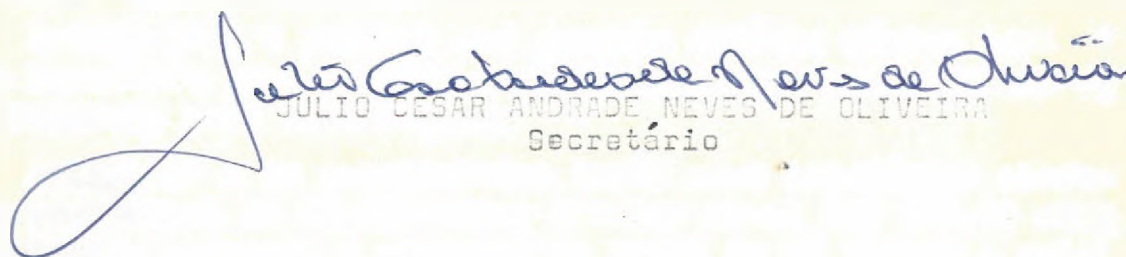
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua BELÉM DO PARÁ, a atual rua Projetada, existente na praia de Kotuvelo, que cai perpendicularmente na entrada Natal-Pirangi do Norte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 1979.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário